



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 53

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
ASSESSORIA DA MESA	0723
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0726
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0727
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0729

TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE VOTO DE LOUVOR AOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL VALTER BÁRTOLO

Em 26 de Março de 2018

Presidência do Sr.
DR. NEIDSON - 3º Secretário

(Às 09 horas e 23 minutos é aberta a Sessão)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e senhores bom dia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, após aprovação em Plenário de Requerimento do Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Dr. Neidson, realiza Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor aos integrantes da Unidade de Saúde Social Fluvial Valter Bártolo.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Sr. Deputado Dr. Neidson, proponente desta Sessão Solene de Homenagem; Excelentíssimo Sr. Juiz Amauri Lemes, Coordenador da Justiça Rápida, Comarca de Porto Velho; Sra. Alessandra Maria Costa Aires, Gestora Administrativa do Barco Hospital.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Sessão Solene de entrega de Voto de Louvor aos integrantes da Unidade de Saúde Fluvial Valter Bártolo.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Convidamos a todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia, composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Melo e Silva. Aqueles que puderem por gentileza fiquem em pé.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) - Podem assentar.

Também nesta Sessão Solene de homenagem o Excelentíssimo Sr. Deputado Dr. Neidson irá homenagear o SINTERO, por sua luta incansável em defesa dos Professores e também Sílvio José Cardoso Reis Júnior, dentro de instantes.

Queremos de uma forma geral agradecer a presença das senhoras e dos senhores, tendo em vista que serão contemplados com Voto de Louvor, não iremos nominar já na chamada para entrega estaremos contemplando a todos no registro. Também registrar a presença do Sr. Pedro Braz Vieira, Gerente de Fundos representando a Secretaria de Assistência Social, SEAS; a Dra. Kasuêlinda Nakashima Vieira, Coordenadora da Justiça Rápida; Johnny Mendes de França, Comandante da Embarcação do Barco Hospital. Como eu falei agora a pouco de uma forma geral as senhoras e os senhores. Contemplados com o Voto de Louvor.

Pediríamos a atenção das senhoras e dos senhores. Antes da fala inicial de Sua Excelência o Sr. Deputado Dr. Neidson para assistirmos o vídeo do Deputado Dr. Neidson.

(Execução de Vídeo)

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Bom dia a todos. Queremos agradecer a presença de cada um de vocês aqui; temos aí os funcionários, pessoas que trabalharam na Unidade de

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

Saúde Walter Bártolo, navio-hospital, não seria nem um barco, no documento é navio. Não é, Johnny? Comandante do barco, Alessandra que está aqui ao nosso lado também. E vários órgãos do Governo do Estado, Governo Federal estão apoiando essa Unidade fluvial e os municípios também. Era um sonho para os ribeirinhos que vivem distante dos municípios e que, às vezes, não eram assistidos, têm muitas dificuldades no seu deslocamento e a assistência foi até eles através dessa Unidade de Saúde Walter Bártolo, através do Governo de Estado que vem se empenhando para que esse Hospital, esse Barco Hospital possa dar continuidade no seu trabalho de atender a nossa população. Cada um, para que isso ocorra, foi necessário que cada um de vocês dessem sua contribuição, o esforço de cada um de vocês para que possa ajudar a toda nossa população ribeirinha, todos os agricultores que se encontram em todas essas regiões. Ele faz um trajeto de Guajará-Mirim até Pimenteiras do Oeste. Eu não tenho ainda aqui a quantidade de pessoas que já foram atendidas nesse período de tempo que ele está funcionando, mas acredito que na primeira viagem foram mais de 9 mil pessoas. Segundo a Alessandra já têm mais de 40 mil procedimentos aqui fechados em 2017. É um avanço para o nosso Estado de Rondônia e é um avanço pelo atendimento da nossa população. Nós temos aqui também o SINTERO que vai ser homenageado hoje pela grande luta que vem realizando em prol dos professores. Vai ser a segunda homenagem, nós tivemos uma em 2015, no qual houve também as reivindicações de vocês e entreguei em Guajará-mirim esse Voto de Louvor e agora vamos entregar aqui. Na verdade, o de Guajará pode buscar para cá também. E nós estamos apoiando a luta de vocês, sabemos que é uma necessidade de cada professor. E nós, para estamos aqui, para sermos alguém na vida, nós precisamos de educação e a educação é à base de tudo. Então continue com sua luta, vamos atuar juntamente com o Governador, com o Governo do Estado para que possamos ter uma resposta aos nossos professores. E temos um atleta de Guajará-Mirim também, o Silvinho, que começou a jogar aí no meu time do coração que é o Corinthians, hoje está jogando na Ponte Preta, mas merece realmente o reconhecimento e vem realizando, a cada final de ano, lá em Guajará-Mirim o jogo social para atender várias pessoas lá no nosso município, sendo a entrada um quilo de alimento, e ajuda e muito. E isso é uma forma de reconhecer também um atleta do nosso município, do nosso Estado de Rondônia que representa aí o nosso Estado fora daqui.

Então, vamos passar a palavra agora à Alessandra, que administra, é a Gestora Administrativa do Barco Hospital.

A SRA. ALESSANDRA MARIA COSTA AIRES – Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Neidson, bom dia; bom dia, Dr. Amauri, eu agradeço a presença de todos aqui. Eu costumo falar em todas as reuniões, a gente faz uma reunião antes de iniciar cada missão e eu falo que cada função no barco é importante, porque se faltar uma função o barco não caminha. Então assim, independente de quem esteja ali, independente do seu grau de instrução, cada pessoa que está no barco é parte integrante de uma família, então é um conjunto. E hoje eu estou extremamente feliz de ver amigos que participaram dessas missões conosco, já foram 08 missões muito bem-sucedidas. É lógico que nós enfrentamos problemas. O barco hospital é uma compensação, então ele não fazia parte do orçamento do governo, o que faz que nós tenhamos que procurar parcerias, que nós tenhamos que pedir ajuda a Deputados, a Prefeitos e, graças a Deus, nós temos tido muito

êxito, o nosso trabalho é muito exitoso. E eu fico extremamente feliz do Deputado Dr. Neidson ter reconhecido, porque o governo não reconheceu. A SESAU não reconheceu esse trabalho, mas a Assembleia Legislativa reconheceu e eu sou extremamente grata, porque cada um que está aqui sai da sua casa, deixa sua família durante 20 dias, empenha, trabalha com muito amor, dedica. Independente do que ele esteja fazendo ali no barco, é amor, é dedicação. Então eu fico muito feliz. Não é só em meu nome, é em nome de cada um que está aqui, pelo reconhecimento. Muito obrigada, Deputado. Cada um que está aqui merece, quem não está aqui merece também. Talvez alguns não puderam vir porque não trabalham em Porto Velho ou neste momento não tiveram uma licença dos locais onde estão trabalhando. Eu agradeço muito. Eu agradeço também ao Deputado Dr. Neidson por ser Conselheiro do FECOEP, que tem nos ajudado nos nossos projetos sociais, que é também um serviço muito grande do Walter Bártolo. Este ano nós vamos ter vários projetos e o Deputado Dr. Neidson nos ajudou e eu agradeço também. E muito obrigada, minha filha que está aqui hoje comigo. Então muito obrigada, gente. Muito obrigada a cada um de vocês e 2018 eu conto com cada um para a gente ser cada vez melhor.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Vou passar a palavra ao Dr. Juiz Amauri Lemes, Coordenador da Justiça Rápida, Comarca de Porto Velho, Tribunal de Justiça.

O SR. AMAURI LEMES – Excelentíssimo Senhor Deputado Dr. Neidson; senhora Alessandra Maria, na pessoa de quem eu cumprimento toda a família Walter Bártolo. Eu chamo de família porque todos aqueles que nos acompanham, durante 15 ou mais dias, pelos rios Guaporé e Mamoré deixam seus familiares em casa para transformar aquele barco numa família novamente. E vejo no rosto de cada tripulante, no rosto de cada passageiro uma vontade muito grande de prestar um serviço social que é de imensa necessidade dos ribeirinhos e dos indígenas que naquela região moram.

Deputado, eu apenas quero lhe dizer que há muito que se fazer ainda e nós sabemos do seu interesse, da sua vontade para que o Walter Bártolo continue realizando suas missões e espero, sinceramente, ter essa oportunidade do senhor. Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Então, passamos agora à entrega dos Votos de Louvor. Convidamos sua Excelência Senhor Deputado Dr. Neidson aqui à frente, para que possa fazer a entrega, juntamente com a Dra. Alessandra e o Dr. Amauri Lemes.

Convidamos, portanto, o Manoel Rodrigues, Diretor Financeiro do SINTERO, juntamente com a Fátima para que possam receber o Voto de Louvor. Reconhecimento do Deputado Dr. Neidson à luta incansável de todos os professores, especialmente a Diretoria do SINTERO.

Convidamos agora o senhor Sílvio José Cardoso dos Reis Júnior e Sílvio José Cardoso dos Reis, pai, para receber a homenagem.

Vamos convidar agora os homenageados:

- Abdias Silva Oliveira.

O texto é comum a todos. "A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em Sessão Plenária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, atendendo Requerimento de autoria do

Exm^o. Sr. Deputado Dr. Neidson, aprovou nos termos do art. 181 do Regimento Interno, Voto de Louvor”.

Agora a servidora:

- Adriana de Oliveira.
- Alessandra Maria Costa Aires.
- Alexsandro dos Santos Queiroz.
- Exm^o. Sr. Dr. Amauri Lemes.
- Angélica Caminha Alves.
- Bruna Rojas da Silva.
- Celi Gadelha de Alencar.
- Cristiano Danúbio de L. A. Cruz.
- Andressa Garcia Ferreira.
- Deisirrê Pereira de Souza.
- Divanilce Cavalcante do Nascimento.
- Edilaine Rengibe.
- Edimar Francisco da Silva.
- Elenice Pedrosa Quintão;
- Tenente Coronel Eliane Gomes da Silva;
- Felipe Augusto Bezerra Leitão;
- Francyled Cavalcante da Costa;
- Genize Kaoany Alves Vasconcelos;
- Jaildo Xavier da Silva;
- Comandante Johnny Mendes de França;
- Jorgeane da Silva Perez;
- Kasuélinda Nakashima Vieira;
- Lana de Assis de Astrê
- Marcos Berti Cavalcanti;
- Maria de Fátima Mercado Quintão;
- Maurício Rodrigues César;
- Orleide Alves Oliveira;
- Pâmela Daiane Dantas Neves;
- Priscila Passos Ribeiro;
- Reginaldo Souza Jaques;
- Romero Vieira Vasconcelos;
- Senhor Rond Edson Batista das Neves, aqui representado pelo Senhor Roque Garcia das Neves;
- Rosimar Pinheiro Pacheco Filha;
- Samuel Gonçalves de Souza;
- Selma Sobreira Regis;
- Voney Lopes Dias.

Pedimos a Vossa Excelência e os demais componentes da Mesa que retornem aos seus lugares. Alguém que foi homenageado, convidado, não recebeu seu Voto de Louvor? Só um instante Deputado.

Quero também informar as senhoras e os senhores que o Senhor Silvio José Cardoso Reis Junior, está jogando na Ponte Preta de Campinas em São Paulo, e não in memoriam lamentavelmente como nós falamos agora pouco. Só um minutinho Excelência, nós temos mais dois ainda, Dr. Leonardo.

- José Dionizio dos Santos Filho
- Pedro Júnior Braz Vieira
- Leonardo Chagas Souza

Por determinação de V. Ex^a o Sr. Deputado Dr. Neidson, com a palavra o Manoel Rodrigues, Diretor Financeiro do SINTERO.

O SR. MANOEL RODRIGUES – Bom dia a todos. Primeiramente agradecer a Deus, quero neste ato aqui parabenizar o Deputado Dr. Neidson pela propositura de reconhecer a luta dos trabalhadores e trabalhadoras em educação que já estão há 35 dias numa luta incansável a procura de uma valorização profissional aprovado por esta Casa de leis em 2015 que sim-

plesmente o senhor Confúcio Moura se recusa a implementar a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação. Se não bastasse isso, este mesmo Governo não cumpre sequer o piso nacional dos professores que é apenas de R\$ 2.455,32. Só para que os senhores saibam que esta luta é justa, nós já chegamos a ser o segundo e o terceiro melhor salário do Brasil, hoje no que tange ao vencimento básico nós caímos para 26ª posição. E esse mesmo Governo que quando assumiu dizia que ia valorizar os trabalhadores e trabalhadoras em educação, Deputado Dr. Neidson, simplesmente faz que é como se não existisse os trabalhadores e trabalhadoras em educação no Estado de Rondônia. Uma merendeira nossa, uma técnica educacional, uma zeladora ganha menos que um salário mínimo no seu vencimento, e aí eu pergunto: será que o Governo de Rondônia conseguiria sobreviver com vencimento menos de um salário mínimo? Será que ele conseguiria? E ao mesmo tempo fala-se muito em amor, é lógico todos nós temos amor à nossa profissão, mas ninguém vive sem pagar as suas contas, luz, água, telefone e o básico para sobreviver. Então, Deputado Dr. Neidson, reconhecer aqui a luta dos trabalhadores em educação do Estado de Rondônia é muito importante, até porque o SINTERO é um marco no Estado de Rondônia e é sempre o SINTERO que puxa as lutas neste Estado, é o carro chefe e não poderia ser diferente, e uma coisa e certa os trabalhadores e trabalhadoras em educação desta vez não vão ficar de joelhos diante do Governo nem diante do Tribunal que está aplicando uma multa de 100 mil diária ao sindicato e 3 mil a cada diretor, inclusive eu já tenho mais de 15 mil de multa, mas se tiver que dispor do nosso patrimônio como disse a nossa presidente nós disporemos do nosso patrimônio e começaremos do zero, mas nós não vamos recuar enquanto esse Governo não respeitar os trabalhadores e trabalhadoras em educação de Rondônia e não de fato fazer a valorização que nos é devida que é de fato e de direito. Todos são sabedores que os países desenvolvidos investiram em educação, Hiroshima e Nagasaki destruídas na década de 40 hoje são potências do mundo porque investiram em educação. A educação é a base de tudo, mas que base é essa que os governos não reconhecem? Mas nós vamos permanecer nessa luta incansável até que este Governo se curve diante da nossa categoria. Então, mais uma vez Deputado Dr. Neidson muito obrigado por reconhecer este ato valoroso aos trabalhadores e trabalhadoras em educação que é uma luta justa e por melhor qualidade de ensino e por valorização profissional. Muito obrigado, que Deus abençoe a todos e todas. E a luta continua.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Dos contemplados com o Voto de Louvor, por determinação do Dr. Neidson para que eu pudesse perguntar, alguém gostaria de falar? Ele vai encerrar agora, por gentileza não saiam dos lugares, ele vai ficar aqui a frente para tirar uma fotografia com vocês.

O SR. DR. NEIDSON (Presidente) – Queremos agradecer a presença de todos e todas, ao SINTERO que está aqui presente, realmente a luta continua, estaremos juntos para a valorização dos nossos profissionais da educação.

Invocando a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, declaro encerrada esta Sessão Solene e convidamos a todos para um coquetel que será servido no Salão Nobre desta Assembleia.

(Encerra-se esta sessão às 10 horas e 06 minutos).

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e trinta e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Dr. Neidson, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Só na Bença; ausências dos Senhores Deputados Airtton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Lazinho da Fetagro, Marcelino Tenório, e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e licenciado, Deputado Ezequiel Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Decreto Legislativo: autoria do Deputado Luizinho Goebel: nº 215/17 que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Wagner Henning”, nº 216/17 que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Luciano Joaquim dos Santos”, nº 217/17 que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Altieres Nogueira Rodrigues”, nº 223/17 que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado PM Antônio Mora Santana”; Projeto de Decreto Legislativo nº 227/18 de autoria do Deputado Só na Bença que nº 215/17 que “Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Valteir Domingos da Cruz”; Projetos de Decreto Legislativo de autoria Coletiva: nº 248/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.680, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 251/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.681, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a Floresta Estadual do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 243/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.682, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Umirizal, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 252/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.683, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Reserva de Fauna Pau D’Óleo, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 250/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.684,

de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Abaitará, no município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 247/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.685, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação de Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 246/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.686, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, no município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 245/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.687, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, no município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 249/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.688, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ilha da Flores, no município de Alta Floresta D’Oeste, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, nº 244/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.689, de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”, e nº 242/18 que “Susta os efeitos do Decreto nº 22.690 de 20 de março de 2018 que ‘Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Soldado da Borracha, nos municípios de Porto Velho e Cujubim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências’, publicado no DOE nº 52, de 20 de março de 2018”; e Projeto de Resolução nº 126/18 de autoria do Deputado Laerte Gomes que “Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª Edição da Rondônia Rural Show agendada para os dias 23 a 26 de maio de 2018”. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 198/18 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o artigo 14 e 15 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”, com 15(quinze) votos, com emenda; Projeto de Lei Complementar nº 200/18 de autoria do Ministério Público que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 864/18 de autoria do Poder Judiciário que “Altera a Lei nº 2771, de 8 de junho de 2012, que reorganiza os serviços notariais e registrais do Estado de Rondônia”; Projeto de Lei nº 868/18 de autoria do Deputado Ribamar Araújo que “Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Voluntários Ajudar – GRUPO AJUDAR, do município de Porto Velho”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 870/18 – M 013 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.114.493,00, em favor das unidades orçamentárias: Fundo Especial de Modernização da

Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e Recursos Sob a Supervisão da SEFIN – RS-SEFIN”, nº 873/18 – M 018 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 1.914.000,00, em favor da unidade orçamentária: Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER”, nº 888/18 – M 27 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 34.923.855,37, em favor das unidades orçamentárias: DER, SEPOG, SEGEP, PM, FUMRESPOM, SEJUCEL, FES, SEAGRI, SEAS E FEAS”, nº 889/18 – M 28 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 17.067.197,00, em favor da unidade orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER”, nº 890/18 – M 29 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 110.099,92, em favor da unidade orçamentária: Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL”. O Projeto de Lei nº 871/18 foi pedido de vista pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezenove horas e treze minutos do dia vinte e sete de março do ano dois mil e dezoito.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Requer Audiência Pública para discutir a campanha da fraternidade de 2018 que tem como tema este ano “FRATERNIDADE E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA”, no dia 05/04/2018 às 9hs.

O Parlamentar que o subscreve, requer a Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 181, inciso XIV, requer Audiência Pública para discutir a campanha da fraternidade de 2018 que tem como tema este ano “FRATERNIDADE E SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA”, no dia 05/04/2018 às 9 hs.

J U S T I F I C A T I V A

Todos os anos a CNBB realiza e organiza a Campanha da Fraternidade, se iniciando no período da quaresma, e se estendendo ao longo dos anos, trabalhando sempre um tema relevante a sociedade, objetivando sempre a solidariedade entre os fiéis católicos.

Este ano não será diferente, a CNBB já divulgou as informações da Campanha da Fraternidade 2018, com um tema muito importante para ser discutido neste ano: “Fraternidade e superação da violência, tendo como lema em Cristo somos todos irmãos (Mt. 23,8).

Este ano a CNBB planeja uma ampla discussão sobre a questão da violência que assola o Brasil, não significando que este tema teve maior importância dentro da Igreja, mas que este ano ele ganha um destaque maior devido ao período em que vivemos.

Plenário das Deliberações, 28 de fevereiro de 2018.
Dep. Adelino Follador – DEM

PROJETO DE RESOLUÇÃO DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB – Transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show agendada para os dias 23 a 26 de maio de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica transferida, nos termos do §1º, do Art. 1º do Regimento Interno, a sede do Poder Legislativo, para a cidade de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, para realização da Sessão Itinerante, no Salão Nobre do Parque de Exposição Herminio Victorelli, em Ji-Paraná.

Art. 2º As despesas decorrentes do dispôs nesta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares,

O objetivo dessa Sessão Itinerante de nossa propositura é levar essa casa de leis mais próximo da população do estado de Rondônia, uma vez que estarão presentes agricultores e a população em geral representando os 52 municípios e seus distritos participando de tão relevante evento, e que proporcionará a população acompanhar os trabalhos dessa casa de leis e demonstrará a transparência das ações dos parlamentares, sessão a ser realizada no dia 24 de maio de 2018, no salão nobre do Parque de Exposição Herminio Victorelli, em Ji-Paraná.

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. Laerte Gomes – PSDB

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PMN –
Requer à Mesa Diretora a convocação do Sr. Florivaldo Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, para o dia 07 de março de 2018, às 10 hs, no Plenário desta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos quanto à distribuição dos bens adquiridos no Processo Administrativo nº 01-1601.05663-000/2017.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, nos termos do arts. 29, XVIII c/c 31, §3º, da Consti-

tuição Estadual e no âmbito do Regimento Interno art. 179, §2º c/c 269, I, II, convocação do Sr. Florisvaldo Alves da Silva, para o dia 07 de março de 2018, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos quanto à distribuição dos bens adquiridos no Processo Administrativo nº 01-1601.05663-000/2017.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem a finalidade de convocar o Sr. Florisvaldo Luiz Alves da Silva, Secretário de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC, para prestar esclarecimentos quanto à distribuição dos bens adquiridos no Processo Administrativo nº 01-1601.05663, com a finalidade de atender as Escolas no âmbito do Estado de Rondônia.

Tal convocação decorre da urgência na distribuição dos mobiliários para as escolas estaduais, por exemplo, o caso da Escola de Ensino Fundamental Paulo Freire no município de Vilhena, que atendia apenas crianças do 1º ao 5º ano, porém, começou a lecionar do 5º ao 8º ano, conseqüentemente, as carteiras existentes na escola eram para crianças menores não comportando o tamanho dos alunos atuais a partir do 5º ano. Sendo que, tal fato influem circunstancialmente no desempenho na segurança e no conforto dos alunos.

Deste modo, em face da urgência e que peço aprovação dos nobres pares do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.

Dep. Jesuíno Boabaid – PMDB

PROJETO DE LEI DEPUTADO AIRTON GURGACZ – Torna obrigatória a instalação de lixeiras seletivas para reciclagem nas escolas públicas e privadas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Esta lei obriga de forma gradativa, nas escolas públicas e privadas, lixeiras, em número suficiente, para receber separadamente, os detritos de plásticos, vidros, papéis metais e de outros materiais.

Art. 2º As lixeiras serão instaladas em número suficiente para receber, separadamente, os detritos de:

I – plástico;

II – vidro;

III – papel;

IV – metal;

V – não reciclável.

Art. 3º A direção de cada escola promoverá a venda do lixo recolhido, passível de reciclagem se disponível na região a destinação seletiva.

Art. 4º Caberá a direção da escola arrolar as necessidades da unidade escolar e estabelecer as prioridades para aplicação dos recursos auferidos com a venda do material reciclável recolhido.

Art. 5º O Poder Público poderá celebrar acordos ou convênios com entidades públicas, organizações não governa-

mentais ou cooperativas de catadores para a implantação e implementação das disposições constantes nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Deputados,

Trata-se de Projeto de Lei que auxilia na coleta seletiva dos lixos para reciclagens nas escolas públicas e privadas de todo o Estado de Rondônia.

Contribuindo assim para a promoção da renovação e conscientização das crianças desde a escola sobre os cuidados com o meio ambiente e a importância do uso das lixeiras seletivas, incentivando desde cedo nas escolas o uso da reciclagem como uma forma sustentável de preservação ambiental.

É necessário ressaltar que as escolas são locais adequados e propícios para conscientização, que visa estimular novos hábitos que serão utilizados para toda a vida dessas crianças e adolescentes.

A reciclagem de matérias é uma medida positiva no sentido de diminuir o impacto das ações humanas. Ao enviar materiais para a reciclagem estamos poluindo menos o meio ambiente. Outro aspecto positivo é que estamos ajudando muitos trabalhadores, principalmente de cooperativas, que trabalham com reciclagem.

Reciclar significa transformar objetos materiais usados em novos produtos para o consumo. Esta necessidade foi despertada pelos seres humanos, a partir do momento em que se verificaram os benefícios que este procedimento traz para o planeta Terra.

No processo de reciclagem, que além de preservar o meio ambiente também gera riquezas, os materiais mais reciclados são o vidro, o alumínio, o papel e o plástico. Esta reciclagem contribui para a diminuição significativa da poluição do solo, da água e do ar. Muitas indústrias estão reciclando materiais como uma forma de reduzir os custos de produção.

Outro benefício da reciclagem é a criação de empregos. Muitos desempregados buscam trabalho neste setor e conseguindo renda para manterem suas famílias.

Muitos materiais como, por exemplo, o alumínio pode ser reciclado com um nível de reaproveitamento de quase 100%. Derretido, ele retorna para as linhas de produção das indústrias de embalagens, reduzindo os custos para as empresas.

As campanhas educativas tem despertado a atenção para o problema do lixo. Cada vez mais as cidades tem encontrado dificuldades em conseguir locais para instalarem depósitos de lixo.

Ademais, o mais importante é aproveitar essa oportunidade para as crianças e adolescentes que muitas das vezes serão eles os responsáveis de conscientizar seus próprios pais e auxiliar no incentivo dessa pratica nas suas casas.

Ademais o presente Projeto de Lei tem por objetivo a educação e preservação do meio ambiente, com base na forma do Projeto de Lei Ordinária Federal nº 5860/2016 que se

encontra aprovada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso projeto de lei.

Plenário das Deliberações, 27 de fevereiro de 2018.
Dep. Airtton Gurgacz – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 394,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, com a finalidade de realizar Sessão Itinerante, na ocasião da 7ª edição da Rondônia Rural Show, agendada para os dias 23 a 26 de maio de 2018.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida, nos termos do § 1º do artigo 1º do Regimento Interno, a Sede do Poder Legislativo, para a cidade de Ji-Paraná, no dia 24 de maio de 2018, para realização da Sessão Itinerante, no Salão Nobre do Parque de Exposição Herminio Victorelli, em Ji-Paraná.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 785,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **Wagner Henning**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **WAGNER HENNING**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 786,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor **Luciano Joaquim dos Santos**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor **LUCIANO JOAQUIM DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 787,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **Altieres Nogueira Rodrigues**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor **ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor **Antônio Mora Santana**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor **ANTÔNIO MORA SANTANA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Valteir Domingos da Cruz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **VALTEIR DOMINGOS DA CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 166/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 07 (sete) diárias no período de 01 a 07.04.2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de "Lider Coach - Liderando com Excelência, Alta Performance e Entrega de Resultados", nos municípios de Pimenta Bueno e Cacoal - RO, conforme Processo nº. 0004481/2018-94.

Matricula: 200164234
Nome: Janilson Clenio P. Santos
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 167/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/04/2018, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Cerimonial e Protocolo-Etiqueta e Normas de Comportamento e Sua Utilização nas Casas Legislativas, no município de Guajará-Mirim - RO, conforme Processo nº. 00004483/2018-97.

Matricula: 100002676
Nome: Regina Célia de Almeida El Rafihi
Cargo: Técnico Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 168/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Informática Básica, no município de Alvorada do Oeste - RO, conforme Processo nº. 00004482/2018-95.

Matricula: 100003294
Nome: Mirin Luiz de Brito
Cargo: Chefe de Divisão
Lotação: Div. de Tec. e Informação

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 169/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Libras para Atendimento ao Público, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 0004552/2018-02.

Matricula: 100010108
Nome: Marcus Antonio L. do Nascimento
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 170/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/04/2018, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória no Serviço Público, no município de Nova Brasilândia do Oeste - RO, conforme Processo nº. 0004551/2018-01.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Asses Técnico
Lotação: Diretoria Adm. da Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 171/2018-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 01 a 06/04/2018, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Relações de Trabalho, no município de Alto Paraíso - RO, conforme Processo nº. 00004555/2018-07.

Matricula: 100000711
Nome: Marivete Fontinele de Melo
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc. Legislativo

Porto Velho - RO, 28 de Março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira
 Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 0782/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

D E S I G N A R

A servidora **FLAVIA RENATA METCHKO**, matrícula nº 200164192, como Gestora dos Contratos nº 010/AG/ALE/2017

e 014/AG/ALE/2017, referente aquisição de mobiliário, a contar de 09 de março de 2018.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0778/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

LOTAR

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS ROQUE, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, cadastro nº2032325, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no Gabinete do Deputado Herminio Coelho, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Porto Velho, 26 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0783/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

DESIGNAR

A servidora **GISELE MARIA DA SILVA GRAVATA**, matrícula nº 200161375, como Fiscal dos Contratos nº 010/AG/ALE/2017 e 014/AG/ALE/2017, referente aquisição de mobiliário, a contar de 09 de março de 2018.

Porto Velho, 28 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº0644/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **HENRIQUE EDUARDO COSTA SOARES**, matrícula 200163739, para Chefe de Divisão de Modernização Gerencial, código DGS-3, e relotar no Departamento de Modernização da Gestão, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2018/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 13977/2017-99

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 7º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, a pedido do **Departamento de Logística**, tendo como vencedoras as empresas que adiante seguem, por estar em conformidade com as normas legais: Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARC REF	VLR-UNIT
1	Balde em material plástico resistente com tampa ou material similar, com capacidade para 80 litros.	UND	60	DEJOTA	62,99
2	Balde espremedor em plástico 36 litros, de ação horizontal com divisória e rodas.	UND	30	BETANNIN	502,00
3	Balde em material plástico resistente com alça em zinco ou material similar, com capacidade mínima de 10 litros.	UND	80	PLASNEW	7,99
4	MOP para limpeza geral em algodão ponta dobrada com cabo com suporte para MOP em alumínio.	UND	100	BETANNIN	62,01
5	Cesto plástico para lixo redondo com 50 cm de altura, medidas aproximadas 24cm (diâmetro) x 51.5cm altura na cor preta	UND	60	PLASNEW	6,99
6	Cesto para lixo com pedal: Cesto para lixo com pedal, estrutura externa em metal, na cor branca; compartimento interno removível em material plástico de volume aproximado 20 litros; possuir pedal reforçado, mecanismo de acionamento da tampa em metal embutido; possuir alça para manuseio em metal, dimensões aproximadas: altura 40 cm, largura 25 cm.	UND	60	DEJOTA	48,35

Empresa vencedora=> **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº **05.801.999/0001-91**

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARC REF	VLR-UNIT
1	Cera líquida para piso; princípio ativo polímero acrílico, cera polietilenica, emulsionante plastificante e conservante. Composição básica ph (8,0 a 9,0), densidade (1,008 a 1,009 g/ml), viscosidade máxima 10 cps, aspecto branco leitoso; outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis 12,0 a 13,0%; teor não voláteis mínimo pronto uso; na cor vermelha; acondicionado em frasco com 750 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	FR	100	POLITRIZ	4,00
2	Solução ácida limpadora, detergente desinfetante ácido (limpa cerâmica), contendo 1 litro	FR	300	POLITRIZ	8,00
3	Hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química naoh, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial, número de referência química cas 1310-732. frasco com 1kg	FR	30	FORTT	18,00
4	Lustra móveis, 200 ml, composição: cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolinona, solventes, alifáticos, fragrância e água.	FR	350	YPE	4,66
5	Cera líquida para piso; princípio ativo polímero acrílico, cera polietilenica, emulsionante plastificante e conservante. Composição básica ph (8,0 a 9,0), densidade (1,008 a 1,009 g/ml), viscosidade máxima 10 cps, aspecto branco leitoso; outras substâncias químicas permitidas; teor não voláteis 12,0 a 13,0%; teor não voláteis mínimo pronto uso; na cor INCOLOR; acondicionado em frasco com 750ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	UND	250	POLITRIZ	4,00
6	Naftaleno aspecto físico branco, ponto fusão 80 c insolúvel em água, aplicação repelente em traças e baratas (naftalina) Pacote com 500gr.	PCT	320	POLITRIZ	34,00
7	Garrafa térmica de pressão; com capacidade de 1,8 litro; revestida em aço inox fosco; ampola de vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282; fundo de polipropileno; com tampa em polipropileno; com alça; sistema que evita pingos	unid	40	INVICTA	78,72

Empresa vencedora=> **R. B. MONTEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **08.786.974/0001-54**.

Porto Velho/RO, 05 de março de 2018.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO